



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎ (015)3578-9444

## LEI MUNICIPAL Nº 281/2009

(Que trata da suplementação das dotações insuficientemente previstas no orçamento vigente de acordo às novas metas de arrecadação, e altera metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual).

**Artigo 1º** - Fica autorizada a suplementação das dotações alocadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, no valor total de R\$ 2.009.050,00 (dois milhões e nove mil e cinquenta reais) conforme segue:

02		Poder Executivo	
<b>02.01.00</b>		<b>Secretaria de Gabinete</b>	
Func. Programática		Especificação:	
04.122.0002.2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Ficha	categoria Econ	Discriminação da categoria	
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
16	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
04.122.0002.2005		Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos	
22	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.300,00
23	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.750,00
<b>02.02.00</b>		<b>Secretaria de Administração</b>	
04.122.0003.2006		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
41	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.300,00
44	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
47	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
48	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
<b>02.03.00</b>		<b>Secretaria de Finanças</b>	
04.123.0004.2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
49	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.000,00
<b>02.04</b>		<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico</b>	
18.541.0037.1012		Aquisição de caminhão para coleta seletiva	
74	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	65.000,00
20.606.0035.2010		Manutenção das atividades Séc. de Desenvolvimento Econômico	
79	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.700,00
80	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎ (015)3578-9444

88	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	165.000,00
<b>02.05</b>		<b>Secretaria de Educação, cultura e esportes</b>	
12.361.0019.1015		Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
96	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
12.361.0021.2014		Manutenção do Ensino Fundamental	
99	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.800,00
100	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
103	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
12.365.0021.2016		Manutenção de Pré-Escolas	
132	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
133	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.200,00
136	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
27.812.0025.2021		Atividades de esportes, lazer e recreação	
148	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
<b>02.06</b>		<b>Secretaria de Obras e Serviços Municipais</b>	
04.122.0015.2023		Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços	
157	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.600,00
158	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
161	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
164	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.07		Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social	
08.244.0016.2024		Manutenção das Atividades da Promoção Social	
187	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
<b>02.08</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0049.2030		Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	
203	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>02.10</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0031.2034		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
227	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.000,00
228	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
10.301.0031.2039		Convenio Programa Saúde da Família – PSF	
239	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.800,00
240	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
241	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

**Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP**

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎ (015)3578-9444

<b>02.11</b>	<b>FUNDEB-FDO Desenv. Educ. Bàs. e Valorização de Professores</b>		
12.361.0021.2012	Manutenção do Fundeb 40% Ensino Fundamental		
271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
12.361.0021.2013	Manutenção do Fundeb 60% Ensino Fundamental		
276	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.800,00
TOTAL GERAL			2.009.050,00

**Artigo 2º** - Como suporte orçamentário e financeiro às despesas previstas no artigo 1º será considerada:

I – a previsão do **Excesso de Arrecadação** proveniente de transferências do Governo Federal e Estadual, não previstos no Orçamento Municipal, no montante de R\$ 2.009.050,00 (dois milhões e nove mil e cinquenta reais);

**Artigo 3º** - Em consonância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, ficam aprovadas as alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2009.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, 17 de julho de 2009.

**Rosângela Rosária da Silva**  
Prefeita Municipal